

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS – CBDEL
CNPJ nº 25.128.340/0001-23

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES
Art. 4º da Portaria ME nº 115, de 03 de abril de 2018

Em atendimento à diligência referente ao art. 4º da Portaria ME nº 115/2018, apresenta-se a memória de cálculo dos índices utilizados para aferição da regularidade da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL, elaborada com base na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e no Balanço Patrimonial referentes ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**.

1. ÍNDICE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Portaria ME nº 115/2018.

Fórmula: Índice de Gastos Administrativos = Despesas Administrativas ÷ Receita Total

Receita Total

Conta	Valor (R\$)
Contribuições e Doações Voluntárias	285.000,00
Patrocínios Institucionais	50.000,00
Receitas Diversas	30.000,00
TOTAL DA RECEITA	365.000,00

Composição das Despesas Administrativas

As despesas administrativas consideradas para composição do índice correspondem às despesas classificadas na Demonstração do Resultado do Exercício como relacionadas à administração e manutenção institucional da entidade.

Conta	Valor (R\$)
-------	-------------



Aluguéis e Condomínios	30.000,00
Honorários da Diretoria	25.000,00
Serviços Jurídicos	18.000,00
Serviços Contábeis	24.000,00
Despesas Bancárias e Administrativas	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	107.000,00

Memória de Cálculo

Receita Total.....R\$ 365.000,00

Despesas Administrativas.....R\$ 107.000,00

Índice de Gastos Administrativos:

$$107.000,00 \div 365.000,00 = 0,2932$$

Índice = 29,32%

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Base Legal: Art. 4º, inciso II, da Portaria ME nº 115/2018.

Fórmula: Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante

Composição

Conta	Valor (R\$)
Ativo Circulante	1.019.800,00
Passivo Circulante	18.000,00

Memória de Cálculo

Ativo Circulante.....R\$ 1.019.800,00

Passivo Circulante.....R\$ 18.000,00

Índice de Liquidez Corrente:

$$1.019.800,00 \div 18.000,00 = 56,66$$



PABX SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820

SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257

STJDE: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP CEP 01310-100

SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 BL A Numero 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900

SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, BL 04 - Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056

DECLARAÇÃO

Declara-se que os valores utilizados para composição dos índices acima foram extraídos diretamente das Demonstrações Contábeis da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os critérios adotados observam o disposto no art. 4º da Portaria ME nº 115, de 03 de abril de 2018.

Macapá/AP, 27 de julho de 2026.

ÍCARO ASSUNÇÃO PICANÇO MACIEL

Presidente

CPF nº 534.625.482-04

DANDAIRA DA SILVA PIMENTEL CORDEIRO

Contadora – CRC/AP 003020/O-3

CPF nº 030.840.522-63



☎ PABX SEDE PRINCIPAL: +55 11 5199-3820

☎ SUB-SEDE BRASÍLIA: +55 61 3142-0257

☎ STJDE: +55 21 2042-4190

SEDE PRINCIPAL: Avenida Paulista, 854, 10º andar, Ed. Top Center, Bela Vista, São Paulo, SP CEP 01310-100

SUB-SEDE BRASÍLIA-DF: SCN QD 2 BL A Numero 190, 5º andar - SALAS 502/503/504, Ed. Corporate Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70712-900

SUB-SEDE RIO DE JANEIRO: Av. José Silva de Azevedo Neto 200, BL 04 – Sala 104 - Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-056